



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.413 DE 16 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.410 de 15 de março de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 19 de março de 2018, a Servidora Pública Municipal, **MARILZA ALVES DO CARMO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.464 do dia 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em 19 de março de 2018, as férias da Servidora Pública Municipal, **MARILZA ALVES DO CARMO**, concedida através da Portaria 11.410 de 15 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
